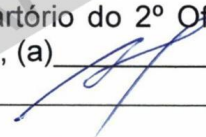


Livro 2 de Registro Geral**Matricula nº****16.797****Data:**

21 de setembro de 2018

Ficha nº

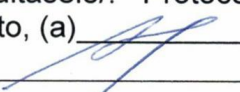
1

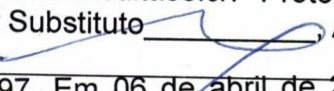
IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 0030, Quadra 050, Setor 25. Inscrição Cadastral: 01.25.050.0030.001. Loteamento: "Loteamento Jardim Eldorado II Etapa". Localizado na Rua Arruda, nº 5492, Bairro Cohab. Área 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). Título: Carta de Aforamento nº 3063/Desmembramento, expedida pela Prefeitura Municipal. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: ao Norte, com a Rua Arruda; ao Sul, com o Lote 0252; ao Leste, com o Lote 0040; a Oeste, com o Lote 0020. Medindo o lote, 10,00m de frente; 10,00m de fundos; 25,00m do lado direito; e 25,00m do lado esquerdo. Edificação: Imóvel construído em alvenaria, tipo residencial, com área de 40,23m². Proprietário: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido no Núcleo da Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP. Registro Anterior: AV-10 da Matrícula nº 8.885, Livro 2-RG, fls. 01, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital. O Oficial Registrador Substituto, (a) , Adriano da Costa Lima.

R-1-16.797. Em 21 de setembro de 2018. Compra e Venda. Transmittente: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido no Núcleo da Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP. Adquirente: DIOGO WILLIAN PEREIRA DA SILVA, CNH nº 04304735765-DETRAN/RO, C.I. 746.130-SSP/RO, CPF 987.580.982-91, casado com JAQUELINE BARBOSA DA SILVA, CNH nº 05386844042-DETRAN/RO, C.I. 1096122-SESDEC/RO, CPF 009.680.012-70, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ambos brasileiros, empresários, residente e domiciliado na Avenida Guaporé, nº 5994, Bairro Rio Madeira, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 5º Ofício do Município e Comarca de Porto Velho/RO, nas Notas da Tabeliã Roberta de Farias Feitosa, no Livro nº 20-N, à(s) fl(s). 062/065, em 23/08/2018. Preço: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Do Leilão: Atendendo a convocação feita em jornais, que anunciaram o leilão com participação somente pela internet, realizado em 17/04/2018, às 11:00h, pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Milan – JUCESP nº 266, o Comprador tomou participação na disputa pela aquisição do imóvel, caracterizado na presente matrícula, e confirmando sua ciência e aceitação quanto às condições contidas no edital de leilão, apresentou lance declarado vencedor pelo senhor Leiloeiro, assinando respectiva Ata e Recibo de leilão, o que é plenamente ratificado neste ato. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 8EAB.44ED.9696.5E65, expedida em 12/07/2018, às 14:53:32, pela Secretaria

*** CONTINUA NO VERSO ***


da Receita Federal do Brasil. A referida certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Válida: até 08/01/2019; Imposto Sobre a Transmissão "Inter-vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI; Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 55860/2018, os quais ficam arquivados nesta serventia. Base de Cálculo do ITBI: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfez o valor de R\$ 1.079,80 (um mil e setenta e nove reais e oitenta centavos), fora recolhido via DAM nº 28554723 em 06/08/2018, no Banco do Brasil. Emolumentos: R\$ 451,73; FUJU: R\$ 90,35; Fundep: R\$ 33,88; Fundimper: R\$ 33,88; Fumorpge: R\$ 33,88; Selo: R\$ 1,04; Total: R\$ 644,76; Selo digital de fiscalização nº K2AAI37530-3662C; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 18071, em 06/09/2018. O Oficial Registrador Substituto, (a) , Adriano da Costa Lima.

AV-2-16.797. Em 18 de outubro de 2018. Indisponibilidade. Por decisão proferida em 20/08/2018, pelo Exmo Sr. Dr. Dalmo Antônio de Castro Bezerra, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Porto Velho/RO, nos autos do processo nº 7028500-38.2018.8.22.0001, movido por DENIZE BASTOS XAVIER DOS SANTOS, JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, BASTOS & RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, contra BANCO BRADESCO S.A., fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula até solução final da lide, ficando esta Serventia defesa de se abster de promover qualquer transferência do imóvel, conforme determinação do respeitável juiz de direito. Emolumentos: R\$ 36,03; FUJU: R\$ 7,21; Fundep: R\$ 2,70; Fundimper: R\$ 2,70; Fumorpge: R\$ 2,70; Selo: R\$ 1,04; Total: R\$ 52,38; Selo digital de fiscalização nº K2AAI38627-F0F08; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 18350, em 09/10/2018. O Oficial Registrador Substituto, (a) , Adriano da Costa Lima.

AV-3-16.797. Em 27 de janeiro de 2023. Cancelamento de Registro. Por determinação da Excelentíssima Senhora Elisangela Nogueira, Meritíssima Juíza de Direito, da 5ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, fica cancelado o registro R-1 desta Matrícula, retornado o status quo ante, em nome do BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido no Núcleo da Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, conforme despacho deferido em 30 de setembro de 2022, nos autos nº 7028500-38.2018.8.22.0001, instruído através do OFÍCIO Nº 7028500-38.2018.8.22.0001/2022/5ªVC/CPE1G, expedido em 11 de outubro de 2022 e acórdão/decisão datado de 13 de abril de 2022, que transitou em julgado em 06 de junho de 2022. Emolumentos: R\$ 47,72; Faju: R\$ 9,54; Fundimper: R\$ 3,58; Fundep: R\$ 1,91; Fumorpge: R\$ 1,43; Selo: R\$ 1,39; Total: R\$ 65,57; Selo digital de fiscalização nº K2AAQ32425-A5546; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 34359, em 11/01/2023. O Oficial Registrador Substituto , Adriano da Costa Lima.

AV-4-16.797. Em 06 de abril de 2023. Indisponibilidade. De acordo com a Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica indisponível o imóvel desta matrícula. Protocolo: 202304.0416.02641289-IA-840 - Processo: 01138009520065020072 - Tribunal: TSTSP. Emissor da Ordem: SECRETARIA DA 72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP. Executado: BANCO BRADESCO

Livro 2 de Registro Geral

Matricula nº**16.797****Data:**

21 de setembro de 2018

Ficha nº

2

S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, estabelecido no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, CEP 06029-900. As custas e emolumentos referente a averbação serão suportados, pela parte interessada, por ocasião do seu cancelamento. Emolumentos: R\$ 47,72; Faju: R\$ 9,54; Fundimper: R\$ 3,58; Fundep: R\$ 1,91; Fumorpge: R\$ 1,43; Selo: R\$ 1,39; Total: R\$ 65,57; Selo digital de fiscalização nº K2AAQ35840-C36A0; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 35264, em 05/04/2023. O Escrevente, (a) Renan Costa de Oliveira, Renan Costa de Oliveira. O Oficial Registrador, (a) Bel. João Ferreira Gouvêa.

AV-5-16.797. Em 31 de julho de 2023. Indisponibilidade. De acordo com a Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica indisponível o imóvel desta matrícula. Protocolo: 202307.2210.02824733-IA-340 - Processo: 08005031020218230010 - Tribunal: TJRR. Emissor da Ordem: RR - 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA. Executado: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12. As custas e emolumentos referente a averbação serão suportados, pela parte interessada, por ocasião do seu cancelamento. Emolumentos: R\$ 47,72; Faju: R\$ 9,54; Fundimper: R\$ 3,58; Fundep: R\$ 1,91; Fumorpge: R\$ 1,43; Selo: R\$ 1,39; Total: R\$ 65,57; Selo digital de fiscalização nº K2AAR31581-0B41F; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 36389, em 21/07/2023. O Oficial Registrador Substituto, (a) Luciano Moraes Alves.